

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 024/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, Casado, Corretor de Imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **18/08/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº **27.705.997/0001-31**, com sede à Rua Conde Irajá, Nº 60 – Sala 104, Pajucara – Maceió/AL – CEP: 57.030-150, Fone: (79) 9.9982.4368, e-mail: licitacao@medicalmedhosp.com.br, representada por sua Representante Legal, Sra. Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Jaboatão dos Guararapes/PE, CNH Nº 00720935288 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 020.197.924-19.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

Item	Descrição	Marca	Código BR	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Desfibrilador Cardíaco Bifásico – Com carga Regulável de 1 à 200 Joules ajustáveis através de teclas blindadas. Seleção e Carga: mediante comando único que mantenha o paciente totalmente isolado e protegido da rede elétrica e do terra. Realiza cardioversão através de sincronismo com a onda "R" fornecida pelo Monitor MX-10/ MX-20 / MX-300. Descarga Automática de energia. Armazenada após cada aplicação. Com tempo máximo de carga de 10 segundos e descarga capacitiva amortecida (LOWN). Com 3 Circuitos de Proteção: Desligamento por tempo; Desligamento por tensão; Desligamento por programação. Com 01 Cabo de força de 3 pinos (2,50m), 01 Par de eletrodos externos (adulto), Cabo de sincronismo; Registro na ANVISA; Alimentação: Voltagem 110/220 Volts 50/60 Hz / 12 VDC/400 watts, bateria externa, com cabo de força/alimentação; contendo 01 Jogo de pás externas (infantil), 01 Jogo de pás externas (adulto). OBS: Pás não adesivas e não descartáveis.	Ambulac (Shenzhen) Tech. CO. L	BR0462193	UND.	02	7.890,00	15.780,00

Valor Total registrado: R\$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais).

MARJORYE
CAVALCANTI DE SA
Assinado de forma digital por MARJORYE CAVALCANTI DE SA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 003/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 003/2023**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

MARJORYE

CAVALCANTI DE SA

Assinado de forma digital por MARJORYE CAVALCANTI DE SA BARRETO/2012201412

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

MARJORYE
CAVALCANTI DE SA
BARRETO:02019792419
Assinado de forma digital por
MARJORYE CAVALCANTI DE SA
BARRETO:02019792419
Dados: 2023.08.22 10:30:37 -03'00'

Marjorye Cavalcanti de Sá Barreto
MEDICALMED REPRESENTAÇÕES,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: *Dniogo norris Gomes*
CPF: *063.153.784-51*



NOME: *Filme J. da C. Breira*
CPF: *702.652.824-62*